



Portaria nº 1058/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto nos artigos nº 48 ao 53 da lei nº 566 de 29 de novembro de 2007,


Resolve:

1º Conceder a servidora **SUELEM DA COSTA LOBO**, matrícula de nº **9617**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR III – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** passando do nível **II** para o nível **III**.

2º A progressão ora concedidas dever ser processada a partir do segundo mês subsequente ao requerimento.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 16 de dezembro de 2024.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data / /
Secretaria de Administração